



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências (COMDEF), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 5.943, de 28 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a atribuição de avaliar as políticas públicas para as pessoas com deficiência do município e propor diretrizes para aperfeiçoamento e demais políticas, inclusive a nível nacional, a ser realizada no dia 26 de outubro das 9h às 16h no Centro de Formação de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde (CEFORSUS-SP) localizado na Avenida Martinho Gerard Rolfsen, nº 827, Vila DER, Araraquara-SP.

Art. 2º A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência" e como subtema: "Construindo um Brasil mais inclusivo".

Art. 3º II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será coordenada por Comissão Organizadora a ser nomeada através de Portaria.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, a qual o COMDEF está vinculado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 17 de outubro de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

MARCELO MAZETA LUCAS
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular

ADRIANA APARECIDA BIASIOLO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa das Pessoas com Deficiências

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. ("RAP").